NORMAS PARA QUALIFICAÇÃO

- O Exame de Qualificação deverá ser realizado antes da matrícula na atividade Dissertação, até o **18º mês do início do curso (verificar o "Mês Atual" no histórico do SIGAA)**.

- A avaliação do Exame de Qualificação será expressa mediante um dos seguintes conceitos: "Aprovado" ou "Reprovado". O aluno que não obtiver aprovação no Exame de Qualificação terá direito a nova oportunidade, se não tiver sido reprovado em outra disciplina/módulo/atividade. Será permitida a nova apresentação após reformulação da proposta, desde que não ultrapasse os 20 meses do início do curso.

- A Banca de Qualificação será designada pelo orientador e aprovada pela coordenação, sendo constituída por, no mínimo, três docentes, incluindo pelo menos um membro da UFC vinculado ao PPGFisio, pelo menos um membro externo não vinculado ao PPGFisio, e obrigatoriamente o orientador (presidente da banca). Caso haja impossibilidade da presença do orientador, este será substituído pelo coorientador, e na ausência deste, a coordenação nomeará um professor do colegiado do PPGFisio para substituir o orientador. Também devem ser designados dois suplentes, sendo pelo menos um externo não vinculado ao PPGFisio. Todos os docentes da banca, inclusive suplentes, deverão possuir título de Doutor(a), obrigatoriamente.

- Idealmente, o aluno deverá entregar os exemplares do projeto à Banca de Qualificação com, no mínimo, **15 (quinze) dias de antecedência** da data agendada da sessão. Não compete à Secretaria do PPGFisio a análise de formatação e revisão dos trabalhos, como também o controle do prazo de entrega e envio dos exemplares.

- O discente terá no máximo 30 (trinta) minutos para realizar sua apresentação e, após isto, cada avaliador disporá de até 30 (trinta) minutos para arguição.

AGENDAMENTO DA QUALIFICAÇÃO

- Em conformidade com a portaria Nº 39/PRPPG/UFC, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025, a partir de outubro de 2025 todos os discentes de pós-graduação da UFC terão que realizar o agendamento da defesa da sua qualificação ou dissertação via SIGAA.

- Em decorrência das mudanças ocasionadas pela portaria acima, os(as) discentes devem solicitar o agendamento com, no mínimo, **20 (vinte) dias de antecedência** da data da defesa da qualificação ou dissertação, mas devem objetivar a finalização da escrita do material antes disso (mais detalhes no texto abaixo).

- Considerando a necessidade de anexar um relatório de similaridade pela maioria

Rua Coronel Nunes de Melo, nº 1127, 1° andar
Campus do Porangabussu – Rodolfo Teófilo
CEP 60430-275 – Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 3366-8299 / E-mail: ppgfisio@ufc.br

dos(as) discentes, sugere-se que a escrita do material seja finalizada pelo(a) discente, pelo menos, 1 (um) mês antes da data pretendida para a defesa da qualificação ou dissertação (preferencialmente, bem antes disso). Isso é necessário para que haja tempo hábil para ajustes no texto de forma a garantir um nível aceitável de similaridade (foi aprovado pelo colegiado do PPGFisio na reunião do dia 28/11/2025 que um nível aceitável seria um **valor ≤30%** após a exclusão de referências e pequenas correspondências com menos de oito palavras). Nos casos em que haja informação ou dados protegidos por sigilo industrial ou propriedade intelectual, acordos de confidencialidade com parceiros externos, ou publicação prévia de trechos do projeto/dissertação (p. ex., artigo ou capítulo de livro), pode-se optar pela não análise da similaridade, desde que seja preenchida uma "Declaração de não-submissão à ferramenta de similaridade" (detalhes mais abaixo), a qual deverá substituir o relatório de similaridade no arquivo a ser enviado.

- Para a análise da similaridade, após o(a) orientando(a) ter finalizado o material escrito, ele/ela deverá enviá-lo ao(à) orientador(a) para que o(a) mesmo(a) faça a análise da similaridade (informações para essa análise e gerar o relatório de similaridade disponíveis aqui). Após essa análise, pode ser que o(a) orientador(a) solicite ajustes para garantir um nível aceitável de similaridade (i. e., ≤30%). Após os ajustes, o(a) orientando(a) deverá enviá-lo novamente ao(à) orientador(a) para nova análise. Esse processo deve se repetir até alcançar um nível aceitável de similaridade (i. e., ≤30%). Quando isso acontecer, o(a) orientador(a) deverá adicionar a sua assinatura gov.br ao relatório e enviá-lo ao(à) orientando(a) para que ele/ela faça o agendamento via SIGAA.

- O caminho no SIGAA para o agendamento da qualificação ou defesa de dissertação é o seguinte: *Portal Discente* > *Ensino* > *Conclusão*.

  Atenção: caso o discente não esteja matriculado na atividade QUALIFICAÇÃO ou DISSERTAÇÃO será necessário solicitar a matrícula via e-mail ppgfisio@ufc.br

- As informações necessárias para o agendamento via SIGAA podem ser encontradas na carta de agendamento a ser preenchida, disponível no site do programa na seção "Documentos e Formulários".

  Atenção: observe as informações abaixo para o preenchimento do campo "Local" no momento do cadastro:

  - Se for sessão aberta e presencial ou híbrida, deve-se solicitar previamente ao e-mail ppgfisio@ufc.br a reserva de uma sala.
  - Se for sessão aberta e remota, insira o link da sala, que deverá ser criado pelo discente ou orientador, conforme orientação mais abaixo.
  - Se for sessão fechada, em qualquer um dos casos, deve-se preencher com a informação "**Sessão fechada conforme a RESOLUÇÃO Nº 19/CEPE, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024**".

- Para conseguir finalizar o agendamento, o discente precisará anexar, obrigatoriamente, um único arquivo PDF, limitado a 10 MB, o qual deve incluir

Rua Coronel Nunes de Melo, nº 1127, 1° andar
Campus do Porangabussu – Rodolfo Teófilo
CEP 60430-275 – Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 3366-8299 / E-mail: ppgfisio@ufc.br

TODOS os documentos abaixo (todos disponíveis no site do PPGFisio, na aba "Documentos e Formulários"):

1. **Carta para Agendamento de Qualificação** (completamente preenchida e assinada pelo(a) orientador(a)).
2. **Declaração de uso ou não de inteligência artificial (IA)** (assinada pelo(a) discente).
3. **Relatório de detecção de similaridade do *Turnitin***, gerado pelo(a) orientador(a) e com a sua assinatura gov.br (informações disponíveis aqui).

   Atenção: Nos casos específicos de não-submissão à ferramenta de similaridade, deverá ser adicionado um dos documentos abaixo em substituição ao relatório de similaridade:

   - **Declaração de não-submissão à ferramenta de similaridade: corresponsabilidade orientador + discente** (assinado pelo(a) discente e orientador(a)).
   - **Declaração de não-submissão à ferramenta de similaridade: propriedade intelectual / confidencialidade** (assinado pelo(a) discente e orientador(a)).
   - **Declaração de não-submissão à ferramenta de similaridade: publicação prévia de resultados** (assinado pelo(a) discente e orientador(a)).

Quando houver a necessidade de solicitar sessão fechada, relacionada à proteção de direitos de propriedade intelectual (mais informações disponíveis aqui), deve-se incluir também no mesmo arquivo PDF a ser anexado ao SIGAA:

4. **Requerimento para Sessão Fechada** (assinado pelo(a) discente e orientador(a)).

   Observação: Sessões fechadas não devem ser divulgadas em redes sociais, uma vez que não permitem a participação de ouvintes.

Atenção: é imprescindível que todos os documentos estejam presentes no arquivo único a ser anexado no SIGAA, exceto o item 5, necessário apenas em casos específicos.

Para unir os documentos em único PDF poderá ser utilizado ferramentas *onlines*, como o ILovePDF. Caso o arquivo exceda ao tamanho máximo (10 MB), poderá ser utilizado a opção "Comprimir PDF" da mesma ferramenta.

Atenção: ao cadastrar a banca no **SIGAA**, deverá ser informado somente os membros titulares: Orientador, Membro Interno e Membro Externo. Se o coorientador for docente do PPGFisio e for participar da banca, ele deverá ser inserido como "Examinador Interno", devendo, então, haver dois membros internos.

Rua Coronel Nunes de Melo, nº 1127, 1° andar
Campus do Porangabussu – Rodolfo Teófilo
CEP 60430-275 – Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 3366-8299 / E-mail: ppgfisio@ufc.br

- Caso o(a) discente ou docente identifique alguma informação errada no agendamento após enviá-lo, o(a) discente deve informar isso imediatamente à coordenação (pelo e-mail ppgfisio@ufc.br), para que o agendamento errado seja cancelado e o(a) discente possa realizar um novo agendamento.
- Após o recebimento da carta, a Coordenação do PPGFisio procederá com a análise em até **10 dias corridos**. Dessa forma, por gentileza, solicitamos que aguarde. Havendo pendências e necessidade de ajustes, a Coordenação comunicará.

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DA BANCA PELA COORDENAÇÃO

1. **Todos os membros da banca, titulares e suplentes, devem possuir:**
   - Currículo ou perfil no ORCID (para estrangeiros) atualizado (há pelo menos 1 ano da data da carta de agendamento);
   - Doutorado concluído;
   - Produção científica relevante na área nos últimos 5 anos (referente a artigos, livros, capítulos e resumos).
2. **Envio de todos os documentos solicitados, preenchidos de forma completa e correta, e assinados;**
3. **Verificação de que as informações relacionadas à apresentação estão adequadas (presencial ou remota, fechada ou aberta).**

- Referente ao **formato da apresentação** (presencial ou remoto), ressalta-se que, segundo a **RESOLUÇÃO Nº 07/CEPE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**:

  > *"Art. 1º Atividades presenciais relacionadas às qualificações e defesas de trabalhos de conclusão (dissertações e teses) da pós-graduação, podem ser substituídas pelo formato híbrido(preferencialmente) ou remoto, desde que haja membro residente fora da região/área metropolitana do programa".*

  - Caso todos os membros sejam residentes em Fortaleza ou região metropolitana, a sessão deverá ocorrer, **obrigatoriamente**, de forma presencial.

Para mais informações, consulte o Regimento Interno do PPGFisio vigente na aba "Regulamentos e Normas" do site.

Versão nº 04, de 29 de outubro de 2026.

Rua Coronel Nunes de Melo, nº 1127, 1° andar
Campus do Porangabussu – Rodolfo Teófilo
CEP 60430-275 – Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 3366-8299 / E-mail: ppgfisio@ufc.br